

Ofício n.º 310/PRES/2022

Brasília, 10 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Recomposição das perdas inflacionárias dos servidores do Senado Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) tomou conhecimento, por meio de matérias publicadas nesta semana pelos maiores veículos de imprensa do País, de que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, submeterá à Corte nesta quarta-feira (10) uma proposta de reajuste de 18% no salário de todos os servidores e magistrados da Justiça¹, escalonado em quatro parcelas a serem incorporadas nos meses de abril e agosto 2023 e janeiro e julho de 2024².

De acordo com a colunista Carolina Brígido, do portal Uol, que acompanha o Supremo e o Poder Judiciário há mais de 20 anos, já há maioria entre os ministros para que o pedido seja aprovado nos termos propostos³. A informação foi confirmada por outros jornais, como é o caso do Valor Econômico, que apurou que pelo menos 6 dos 11 ministros são favoráveis à medida⁴.

Tendo em vista que os servidores do Senado Federal não tiveram sequer a recomposição das perdas inflacionárias em seus proventos desde 2016⁵, e que as

¹ Fonte: Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2022-08/stf-vota-quarta-feir-reajuste-de-salarios-de-ministros-e-juizes>

² Fonte: Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/08/08/fux-convoca-para-quarta-feira-sessao-sobre-reajuste-de-servidores-do-judiciario.ghtml>

³ Fonte: Uol Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carolina-brigido/2022/08/09/stf-deve-aprovar-hoje-reajuste-de-18-a-ministros-e-servidores-de-tribunais.htm>

⁴ Fonte: Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/08/09/maioria-do-stf-deve-ser-favoravel-a-pedido-de-18percent-de-reajuste-para-servidores-do-judiciario.ghtml>

⁵ Fonte: Lei nº 13.302, de 27 de junho de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13302.htm

perdas acumuladas desde então chegam a 36,05%, conforme comunicações deste Sindicato a esta Presidência por meio dos expedientes 80/PRES/2022 (NUP 00100.034676/2022-92), de 28 de março, e 123/PRES/2022 (NUP 00100.063365/2022-31), de 25 de maio de 2022, solicitamos à Vossa Excelência o empenho dos esforços necessários para interromper a deterioração da valorosa carreira do Poder Legislativo Federal.

Diante do exposto, somado aos argumentos jurídicos e políticos apresentados nas comunicações anteriores, que anexamos a este ofício, fica evidente a necessidade proeminente de recomposição das perdas inflacionárias dos servidores efetivos e comissionados, ativos, aposentados e pensionistas do Senado Federal, no percentual mínimo de 36,05%.

É nesse sentido que conclamamos Vossa Excelência ao reconhecimento desta situação e a realização de uma reunião para que possamos debater o tema, com tempo hábil para implementação da medida por meio da inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023.

Certos de contar com a sensibilidade e zelo de Vossa Excelência pelo Senado Federal e seu valioso corpo de servidores públicos, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para contribuir no que for necessário.

Atenciosamente,



ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA
Presidente